



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS


PORTARIA Nº. 11 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 31/12/2019, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 0001-019/2020, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ROBERTA PIRES SOUZA ARANTES**, Professora, da função gratificada de Diretora do Centro Educacional Caxambu Velho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 03 de janeiro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino